



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.02.01

Aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2017 (dois mil e dezesete), às 09:00(nove horas), na Sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, n.º 481 - Centro - Forquilha - Ceará, reuniram-se o Sr. Pregoeiro **Benedito Lusinete Siqueira Loiola** e equipe de apoio composta por **Francisco Israel dos Santos Moura** e **Benedito Joel de Sousa de Pinto** nomeados pela Portaria nº **111/2017** de 03 de abril de 2017, para realização de sessão pública para recebimento e julgamento dos documentos do credenciamento, envelopes propostas de preços e habilitação referente a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.10.02.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DE ESPORTE E JUVENTUDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Abertos os trabalhos, constatou-se a presença dos seguintes licitantes:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	DR SAMPAIO - ME	27.188.626/0001-20	MANOEL MACIEL MADEIRA CPF: 278.268.398-58
2.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	10.616.533/0001-56	EDSON CARLOS MANSO DE LIMA, CPF: 007.099.523-09
3.	JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME	21.888.452/0001-21	JOÃO ALVES SOUSA CPF: 006.335.457-83
4.	R DE L ALVES - ME	24.043.109/0001-74	ÂNGELO AUGUSTO CIOFONI LAVOR, CPF: 624.994.323-49
5.	ELIARDO ARAUJO FONTENELE- ME	22.456.916/0001-93	ELIARDO ARAUJO FONTENELE, CPF: 890.234.043-00
6.	LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP	21.214.766/0001-49	JOSÉ HUMBERTO MORAES DE SOUSA FILHO, CPF: 379175873-04
7.	JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	17.699.227/0001-70	ANTONILIO ANDRADE VIEIRA, CPF: 414.523.133-34
8.	S S BASTOS ME	27.465.888/0001-94	SAMIRIAN SALES BASTOS, CPF: 035.620.713-70
9.	BORDANDO CONFECÇÕES EIRELI - ME	12.652.499/0001-09	VALDEMIR MATOS VAZ, CPF: 221.267.323-04



10.	FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	14.988.111/0001-62	FRANCISCO BARRETO CAVALCANTE, CPF: 298.150.883-00
-----	---------------------------------------	--------------------	---

Ato contínuo, o Pregoeiro declarou aberta a fase de credenciamento, onde os participantes foram declarados CREDENCIADOS, cumprindo todos os requisitos do Edital. Destarte, foram escolhidos 3 (três) entre os licitantes presentes para rubrica dos documentos e no final a ata da sessão, os representantes das empresas LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP, R de L Alves - ME e BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME, já qualificados. Sendo assim passou para a abertura e análise das propostas de preços apresentada pelas empresas, onde após análise das propostas foram declaradas que as mesmas atenderam ao edital quanto às formulações de preços, itens, prazos e demais exigências. Dessa forma, foi confeccionado o mapa de propostas em seguida iniciou-se a fase de lances e negociações (vide anexo I da ata), chegando ao seguinte resultado:

VALOR ESTIMADO R\$ 109.536,12 (cento e nove mil quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos)			
ITEM	VENCEDOR	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 48,50	R\$ 485,00
2.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 60,90	R\$ 9.135,00
3.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 60,97	R\$ 609,70
4.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 42,12	R\$ 2.106,00
5.	R DE L ALVES - ME	R\$ 65,00	R\$ 650,00
6.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
7.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 132,47	R\$ 3.974,10
8.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
9.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 63,50	R\$ 635,00
10.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 6,60	R\$ 132,00
11.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 11,90	R\$ 238,00
12.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 35,00	R\$ 350,00
13.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
14.	BORDANDO 7 CONFECCÕES EIRELI - ME	R\$ 19,00	R\$ 760,00
15.	R DE L ALVES - ME	R\$ 83,00	R\$ 332,00
16.	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	R\$ 2,99	R\$ 897,00
17.	R DE L ALVES - ME	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00



18.	R DE L ALVES - ME	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
19.	R DE L ALVES - ME	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00
20.	R DE L ALVES - ME	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
21.	BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
22.	R DE L ALVES - ME	R\$ 15,99	R\$ 3.198,00
23.	BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 25,00	R\$ 500,00
24.	R DE L ALVES - ME	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
25.	R DE L ALVES - ME	R\$ 13,99	R\$ 419,70
26.	BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 27,00	R\$ 540,00
27.	R DE L ALVES - ME	R\$ 31,00	R\$ 310,00
28.	R DE L ALVES - ME	R\$ 57,00	R\$ 2.850,00
29.	JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
30.	BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	R\$ 10,40	R\$ 3.120,00
31.	R DE L ALVES - ME	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00

Não obstante, a empresa FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, manifestou-se junto ao pregoeiro e pediu a desistência dos itens 17, 18 e 19 por ter apresentado valores unitários errados, estando muito abaixo do estimado, podendo acarretar prejuízos a administração em eventual contratação. De imediato, o pregoeiro concedeu a desistência por ser motivada antes da fase de lances, como denota o edital. Dando continuidade foi aberto o envelope de nº 2 (Documentos de habilitação) da empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, arrematadora do item 01, os quais foram devidamente rubricados pela comissão de pregão e pelos representantes outrora escolhidos, e posto em análise pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Depois de procedida a análise conforme os ditames do Edital convocatório previstos nas Leis Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, onde após esta foi declarado que empresa participante cumpriu as exigências previstas no instrumento convocatório, declarada habilitada. Ato contínuo, o pregoeiro prosseguiu com a fase de lances do item 2 (dois), após constatar que a empresa arrematante foi a BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, já habilitada. Continuando, o pregoeiro procedeu com a fase de lances do item 3 (três), no qual teve como vencedora a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, que teve o envelope contendo os documentos de habilitação aberto e posto em análise, constatou-se que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação, tendo sido esta arrematante do item 4 (quatro). Em seguida, a empresa vencedora do item 5 (cinco) foi a R DE L ALVES - ME, após ter



conferido os documentos de habilitação constatou que a empresa cumpriu todos os requisitos desta. No item 6 (seis) a empresa vencedora foi a D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, já habilitada. No item 7 (sete), teve como arrematadora e vencedora a empresa D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, já habilitada no certame. Passando para o item 8 (oito), na qual foi vencedora a empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, já habilitada no certame. No item 9 (nove) a empresa arrematadora e vencedora foi a D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, já habilitada. Item 10 (dez) a empresa arrematadora e vencedora foi a BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, já habilitada e vencedora do item 12 (doze). Prosseguindo, verificou-se que a empresa JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES ME foi arrematadora do item 13 (treze), portanto, o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação, no qual constatou que a empresa foi inabilitada, por não apresentar o que pede no item 13.3.1 do edital e também não apresentou os termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial, descumprindo o item 13.4.2 do edital. Dessa forma, a empresa remanescente e vencedora do item 13 (treze) foi a BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, já habilitada, que também venceu o item 14 (quatorze). Ato contínuo, o pregoeiro retornou a fase de lances no item 15, no qual verificou que a empresa arrematadora e vencedora foi a R DE L ALVES - ME, já analisada e declarada habilitada no processo. No item 16 (dezesseis) a empresa arrematadora e vencedora foi a D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, já habilitada. O item 17 (dezessete) se deu por vencedor(a) a empresa R DE L ALVES - ME, já sendo habilitada anteriormente, portanto, em seguida verificou que a mesma venceu o item 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte), este último, vale ressaltar que a empresa arrematadora foi a FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, tendo o pregoeiro aberto o envelope de habilitação e constatado que a mesma descumpriu o instrumento convocatório e apresentou a Certidão de Falência e Concordata com o prazo de validade vencido, dessa forma, de acordo com a ordem de classificação, a empresa R DE L ALVES - ME remanescente foi declarada vencedora do item. Continuando, o item 21 (vinte e um) foi arrematado pela a empresa BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME, vencedora e já habilitada. Os itens 22 (vinte e dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco), também foi arrematado pela a empresa R DE L ALVES - ME, declarada vencedora e já habilitada no certame. No item 27 (vinte e sete) a licitante BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI -ME arrematou



e sendo declarada vencedora por já está habilitada. No item 28 (vinte e oito) a empresa arrematadora e vencedora foi a R DE L ALVES - ME. Item 29 (vinte e nove), a empresa arrematadora e vencedora foi a JR DE ARAÚJO LOBATO NETO - ME, no qual o pregoeiro abriu o envelope contendo os documentos de habilitação e foi verificado que a empresa cumpriu todos os requisitos do edital e foi declarada habilitada. No item 30 (trinta), a empresa vencedora foi a BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME e, por fim, a empresa R DE L ALVES - ME venceu o item 31 (trinta e um). Vale ressaltar, que todos os preços finais ofertados pelas empresas vão na tabela logo acima e a fase de lance de cada item no Anexo I dessa Ata. Finalizando foi perguntado aos representantes das empresas acima qualificadas se teria intenção de interpor recurso contra as decisões tomadas pela comissão e nenhum representante se manifestou a favor da abertura do prazo recursal. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a sessão onde para contar Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

PREGOEIRO	ASSINATURA
BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA	<i>Benedito Lusinete Siqueira Poiolo</i>

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA	<i>Francisco Israel S. Moura</i>
BENEDITO JOEL DE SOUSA DE PINTO	<i>BENEDITO JOEL DE S. PINTO</i>

LICITANTES	ASSINATURA
DR SAMPAIO - ME	<i>[Signature]</i>
D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP	<i>D. Oliveira V. Neto Variedades Eireli</i>
JOÃO PAULO BEZERRA MAGALHÃES	<i>[Signature]</i>



ME	
R DE L ALVES - ME	<i>WILSON WELK</i>
ELIARDO ARAUJO FONTENELE- ME	<i>Eliardo Araujo Fontenele</i>
LUANA MARIA RAMOS DA SILVA EPP	
BORDANDO 7 CONFECÇÕES EIRELI - ME	<i>[Signature]</i>
FRICARNES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	

[Handwritten marks and signatures]